

Decreto nº. 5.417, de 28 de janeiro de 2025.

Nomeia o(a) Sr(a). Huton Pereira Basílio dos Santos, para ocupar o cargo 7.1.1.. Assessor Técnico Administrativo 7. Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

DECRETA:

Art. 1°. Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **Huton Pereira Basílio dos Santos**, portador(a) do RG n°. 08.XXX.XXX-81 /SSP-BA e CPF n°. 010.XXX.XXX-83, para ocupar o cargo de Assessor Técnico Administrativo (7.1.1.) da Secretaria Municipal de Saúde (7.), em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal n°. 1.267/2025.

Art. 2°. Compete a Secretaria Municipal de Administração (4.) através da Coordenadoria de Recursos Humanos (4.3.1.), promover o efetivo cumprimento por parte do(a) nomeado(a) quanto à entrega da Declarações de Bens, Declaração de Não Acumulação Indevida de Cargos Públicos, além das exigências e requisitos previstos no art. 9°, da Lei Municipal n°. 1.267/2025, sob pena de nulidade do presente ato.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de janeiro do ano corrente, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 28 de janeiro de 2025.

Alexsandrø Freitas Silva Prefeito Municipal



Decreto nº. 5.422, de 28 de janeiro de 2025.

Nomeia o(a) Sr(a). Severino Wagner da Silva, para ocupar o cargo 7.2.9. Chefe do Setor de Comunicação e Eventos da Saúde 7. Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

DECRETA:

Art. 1°. Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). Severino Wagner da Silva, portador(a) do RG n°. 06.XXX.XXX-43 /SSP-BA e CPF n°. 009.XXX.XXX-43, para ocupar o cargo de Chefe do Setor de Comunicação e Eventos da Saúde (7.2.9.) da Secretaria Municipal de Saúde (7.), em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2°. Compete a Secretaria Municipal de Administração (4.) através da Coordenadoria de Recursos Humanos (4.3.1.), promover o efetivo cumprimento por parte do(a) nomeado(a) quanto à entrega da Declarações de Bens, Declaração de Não Acumulação Indevida de Cargos Públicos, além das exigências e requisitos previstos no art. 9°, da Lei Municipal nº. 1.267/2025, sob pena de nulidade do presente ato.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de janeiro do ano corrente, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 28 de janeiro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva Prefeito Municipal



Decreto nº. 5.423, de 28 de janeiro de 2025.

Nomeia o(a) Sr(a). Fábio Magalhães Fatel, para ocupar o cargo 7.2.10. Chefe do Setor de Nucleação de Dados e Informações da Saúde 7. Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

DECRETA:

Art. 1°. Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). Fábio Magalhães Fatel, portador(a) do RG n°. 89.XXX.XXX-00/SSP-BA e CPF n°. 003.XXX.XXX-51, para ocupar o cargo de Chefe do Setor de Nucleação de Dados e Informações da Saúde (7.2.10.) da Secretaria Municipal de Saúde (7.), em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2°. Compete a Secretaria Municipal de Administração (4.) através da Coordenadoria de Recursos Humanos (4.3.1.), promover o efetivo cumprimento por parte do(a) nomeado(a) quanto à entrega da Declarações de Bens, Declaração de Não Acumulação Indevida de Cargos Públicos, além das exigências e requisitos previstos no art. 9°, da Lei Municipal nº. 1.267/2025, sob pena de nulidade do presente ato.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de janeiro do ano corrente, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 28 de janeiro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva Prefeito Municipal



Decreto nº. 5.425, de 28 de janeiro de 2025.

Nomeia o(a) Sr(a). **Junália Ferreira Santana,** para ocupar o cargo 7.2.11. Chefe do Setor de Controle de Tratamento Fora do Domicílio 7. Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

DECRETA:

Art. 1°. Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **Junália Ferreira Santana**, portador(a) do RG n°. 10.XXX.XXX-93/SSP-BA e CPF n°. 572.XXX.XXX-00, para ocupar o cargo de Chefe do Setor de Controle de Tratamento Fora do Domicílio (7.2.11.) da Secretaria Municipal de Saúde (7.), em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal n°. 1.267/2025.

Art. 2°. Compete a Secretaria Municipal de Administração (4.) através da Coordenadoria de Recursos Humanos (4.3.1.), promover o efetivo cumprimento por parte do(a) nomeado(a) quanto à entrega da Declarações de Bens, Declaração de Não Acumulação Indevida de Cargos Públicos, além das exigências e requisitos previstos no art. 9°, da Lei Municipal nº. 1.267/2025, sob pena de nulidade do presente ato.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de janeiro do ano corrente, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 28 de janeiro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva Prefeitø Municipal



Decreto nº. 5.426, de 28 de janeiro de 2025.

Nomeia o(a) Sr(a). **Hayla Santana Reale,** para ocupar o cargo 9.4.1. Coordenadora de Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social 9. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

DECRETA:

Art. 1°. Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **Hayla Santana Reale**, portador(a) do RG n°. 15.XXX.XXX-70 /SSP-BA e CPF n°. 057.XXX.XXX-23, para ocupar o cargo de Coordenadora de Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social (9.4.1.) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania (9.), em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal n°. 1.267/2025.

Art. 2°. Compete a Secretaria Municipal de Administração (4.) através da Coordenadoria de Recursos Humanos (4.3.1.), promover o efetivo cumprimento por parte do(a) nomeado(a) quanto à entrega da Declarações de Bens, Declaração de Não Acumulação Indevida de Cargos Públicos, além das exigências e requisitos previstos no art. 9°, da Lei Municipal n°. 1.267/2025, sob pena de nulidade do presente ato.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de janeiro do ano corrente, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado₁da Bahia, em 28 de janeiro de 2025.

Alexsandrø Freitas Silva Prefeito Municipal



Decreto nº. 5.429, de 28 de janeiro de 2025.

Nomeia o(a) Sr(a). **Louise Oliveira Santos,** para ocupar o cargo 7.1.3. Chefe do Setor de Acompanhamento e Controle de Recursos Humanos 7. Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

DECRETA:

Art. 1°. Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **Louise Oliveira Santos**, portador(a) do RG n°. 16.XXX.XXX-80/SSP-BA e CPF n°. 100.XXX.XXX-84, para ocupar o cargo de Chefe do Setor de Acompanhamento e Controle de Recursos Humanos (7.1.3.) da Secretaria Municipal de Saúde (7.), em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2°. Compete a Secretaria Municipal de Administração (4.) através da Coordenadoria de Recursos Humanos (4.3.1.), promover o efetivo cumprimento por parte do(a) nomeado(a) quanto à entrega da Declarações de Bens, Declaração de Não Acumulação Indevida de Cargos Públicos, além das exigências e requisitos previstos no art. 9°, da Lei Municipal nº. 1.267/2025, sob pena de nulidade do presente ato.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de janeiro do ano corrente, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 28 de janeiro de 2025.

Alexsandrø Freitas Silva Prefeito Municipal



Decreto nº. 5.430, de 28 de janeiro de 2025.

Nomeia o(a) Sr(a) **Darlan oliveira** dos Santos para ocupar o cargo 11.4.5. Chefe do Setor de Gestão de Cemitérios 11. Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

DECRETA:

Art. 1°. Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **Darlan oliveira dos Santos**, portador(a) do RG n°. 13.XXX.95/SSP-BA e CPF n°. 036.XXX.XXX-64, para ocupar o cargo de Chefe do Setor de Gestão de Cemitérios (11.4.5.) da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos (11.), em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal n°. 1.267/2025.

Art. 2°. Compete a Secretaria Municipal de Administração (4.) através da Coordenadoria de Recursos Humanos (4.3.1.), promover o efetivo cumprimento por parte do(a) nomeado(a) quanto à entrega da Declarações de Bens, Declaração de Não Acumulação Indevida de Cargos Públicos, além das exigências e requisitos previstos no art. 9°, da Lei Municipal nº. 1.267/2025, sob pena de nulidade do presente ato.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de janeiro do ano corrente, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 27 de janeiro de 2025.

Alexsandro Freitas lilva Prefeito Municip



Decreto nº. 5.433, de 28 de janeiro de 2025.

Nomeia o(a) Sr(a). **Camila Santana da Assunção**, para ocupar o cargo 7.2.14. Assistente de Secretaria 7. Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

DECRETA:

Art. 1°. Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **Camila Santana da Assunção**, portador(a) do RG n°. 20.XXX.XXX-00 /SSP-BA e CPF n°. 078.XXX.XXX-39, para ocupar o cargo de Assistente de Secretaria (7.2.14.) da Secretaria Municipal de Saúde (7.), em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal n°. 1.267/2025.

Art. 2°. Compete a Secretaria Municipal de Administração (4.) através da Coordenadoria de Recursos Humanos (4.3.1.), promover o efetivo cumprimento por parte do(a) nomeado(a) quanto à entrega da Declarações de Bens, Declaração de Não Acumulação Indevida de Cargos Públicos, além das exigências e requisitos previstos no art. 9°, da Lei Municipal nº. 1.267/2025, sob pena de nulidade do presente ato.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de janeiro do ano corrente, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 28 de janeiro de 2025.

Alexsandro Freita Prefeito Municipal



Decreto nº. 5.434, de 28 de janeiro de 2025.

Nomeia o(a) Sr(a). Cidy Clai Câncio e Lima, para ocupar o cargo 7.3.2. Coordenador de Vigilância Epidemiológica 7. Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1°. Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **Cidy Clai Câncio e Lima**, portador(a) do RG n°. 5.XXX.XXX-46 /SSP-BA e CPF n°. 690.XXX.XXX-10, para ocupar o cargo de Coordenador de Vigilância Epidemiológica (7.3.2.) da Secretaria Municipal de Saúde (7.), em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal n°. 1.267/2025.

Art. 2°. Compete a Secretaria Municipal de Administração (4.) através da Coordenadoria de Recursos Humanos (4.3.1.), promover o efetivo cumprimento por parte do(a) nomeado(a) quanto à entrega da Declarações de Bens, Declaração de Não Acumulação Indevida de Cargos Públicos, além das exigências e requisitos previstos no art. 9°, da Lei Municipal nº. 1.267/2025, sob pena de nulidade do presente ato.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de janeiro do ano corrente, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 28 de janeiro de 2025.

Alexsandro/Freitas Silva Prefeite Mun



Decreto nº. 5.434, de 28 de janeiro de 2025.

Nomeia o(a) Sr(a). Cidy Clai Câncio e Lima, para ocupar o cargo 7.3.2. Coordenador de Vigilância Epidemiológica 7. Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1°. Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **Cidy Clai Câncio e Lima**, portador(a) do RG n°. 5.XXX.XXX-46 /SSP-BA e CPF n°. 690.XXX.XXX-10, para ocupar o cargo de Coordenador de Vigilância Epidemiológica (7.3.2.) da Secretaria Municipal de Saúde (7.), em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal n°. 1.267/2025.

Art. 2°. Compete a Secretaria Municipal de Administração (4.) através da Coordenadoria de Recursos Humanos (4.3.1.), promover o efetivo cumprimento por parte do(a) nomeado(a) quanto à entrega da Declarações de Bens, Declaração de Não Acumulação Indevida de Cargos Públicos, além das exigências e requisitos previstos no art. 9°, da Lei Municipal nº. 1.267/2025, sob pena de nulidade do presente ato.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de janeiro do ano corrente, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 28 de janeiro de 2025.

Alexsandro/Freitas Silva Prefeite Mun



Decreto nº. 5.442, de 28 de janeiro de 2025.

Nomeia o(a) Sr(a). **Tatiele Bonfim Mascarenhas**, para ocupar o cargo 7.4.3. Coordenadora do SAMU 7. Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

DECRETA:

Art. 1°. Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **Tatiele Bonfim Mascarenhas**, portador(a) do RG n°. 09.XXX.XXX-95 /SSP-BA e CPF n°. 033.XXX.XXX-04, para ocupar o cargo de Coordenadora do SAMU (7.4.3.) da Secretaria Municipal de Saúde (7.), em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal n°. 1.267/2025.

Art. 2°. Compete a Secretaria Municipal de Administração (4.) através da Coordenadoria de Recursos Humanos (4.3.1.), promover o efetivo cumprimento por parte do(a) nomeado(a) quanto à entrega da Declarações de Bens, Declaração de Não Acumulação Indevida de Cargos Públicos, além das exigências e requisitos previstos no art. 9°, da Lei Municipal nº. 1.267/2025, sob pena de nulidade do presente ato.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de janeiro do ano corrente, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 28 de janeiro de 2025.

Alexsandrø Freitas Silva Prefeito Municipal



Decreto nº. 5.443, de 28 de janeiro de 2025.

Nomeia o(a) Sr(a). **Roberta Nascimento Santos,** para ocupar o cargo 7.4.4. Coordenadora de Saúde da Mulher 7. Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

DECRETA:

Art. 1°. Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **Roberta Nascimento Santos**, portador(a) do RG n°. 12.XXX.XXX-72 /SSP-BA e CPF n°. 023.XXX.XXX-99, para ocupar o cargo de Coordenadora de Saúde da Mulher (7.4.4.) da Secretaria Municipal de Saúde (7.), em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal n°. 1.267/2025.

Art. 2°. Compete a Secretaria Municipal de Administração (4.) através da Coordenadoria de Recursos Humanos (4.3.1.), promover o efetivo cumprimento por parte do(a) nomeado(a) quanto à entrega da Declarações de Bens, Declaração de Não Acumulação Indevida de Cargos Públicos, além das exigências e requisitos previstos no art. 9°, da Lei Municipal nº. 1.267/2025, sob pena de nulidade do presente ato.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de janeiro do ano corrente, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 28 de janeiro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva Prefeito Munic pal



Decreto nº. 5.448, de 28 de janeiro de 2025.

Nomeia o(a) Sr(a). Alex dos Santos Goiabeira, para ocupar o cargo 7.5.1. Coordenador de Assistência Farmacêutica 7. Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

DECRETA:

Art. 1°. Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). Alex dos Santos Goiabeira, portador(a) do RG n°. 09.XXX.XXX-08 /SSP-BA e CPF n°. 006.XXX.XXX-59, para ocupar o cargo de Coordenador de Assistência Farmacêutica (7.5.1.) da Secretaria Municipal de Saúde (7.), em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal n°. 1.267/2025.

Art. 2°. Compete a Secretaria Municipal de Administração (4.) através da Coordenadoria de Recursos Humanos (4.3.1.), promover o efetivo cumprimento por parte do(a) nomeado(a) quanto à entrega da Declarações de Bens, Declaração de Não Acumulação Indevida de Cargos Públicos, além das exigências e requisitos previstos no art. 9°, da Lei Municipal nº. 1.267/2025, sob pena de nulidade do presente ato.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de janeiro do ano corrente, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 28 de janeiro de 2025.

Alexsandrø Freitas Silva Prefeito Municipal



Decreto nº. 5.449, de 28 de janeiro de 2025.

Nomeia o(a) Sr(a). **Creuza Mada**lena dos Santos, para ocupar o cargo 7.6.2. Coordenador de Regulação 7. Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

DECRETA:

Art. 1°. Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **Creuza Madalena dos Santos**, portador(a) do RG n°. 03.XXX.XXX-18 /SSP-BA e CPF n°. 388.XXX.XXX-53, para ocupar o cargo de Coordenador de Regulação (7.6.2.) da Secretaria Municipal de Saúde (7.), em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal n°. 1.267/2025.

Art. 2°. Compete a Secretaria Municipal de Administração (4.) através da Coordenadoria de Recursos Humanos (4.3.1.), promover o efetivo cumprimento por parte do(a) nomeado(a) quanto à entrega da Declarações de Bens, Declaração de Não Acumulação Indevida de Cargos Públicos, além das exigências e requisitos previstos no art. 9°, da Lei Municipal nº. 1.267/2025, sob pena de nulidade do presente ato.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de janeiro do ano corrente, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 28 de janeiro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva Prefeito Municipal